

À  
Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga  
Ac/ Setor de licitações

Ref:  
Processo Adm. n° 0538 /2019  
Pregão Presencial n° 012/2019  
Item 10.1 – Prazo de entrega

**Noromak Caminhões e Ônibus Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.346.930/0002-97, estabelecida à Av. Doutor Antonio Alves Passig 571, CEP 14092 590, Jardim Palmares, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, concessionária autorizada para os produtos VOLARE/MARCOPOLO, AGRALE, por intermédio de seu representante abaixo assinado, sr. José Luiz Jacomelli, brasileiro, casado, consultor de negócios, portador da cédula de identidade RG n° 9.316.554, e inscrito no CPF n° 020.474.588-89,

Em análise ao edital, verificamos no item acima descrito que o prazo de entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue em 45 dias.

Considerando o lote 3, um micro-ônibus, veículo composto de chassi e carroceria confeccionados em separados e processados de forma manual,

Considerando a alta demanda deste produto e a eventual falta de componentes para a finalização do chassi,

Pelos motivos acima expostos, vimos, pela presente solicitar que seja concedido para este lote o prazo de até 90 dias para entrega do referido objeto.

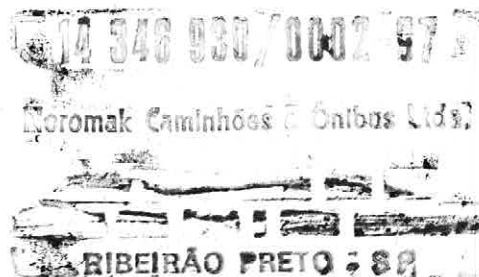
Desta forma, poderemos apresentar proposta para um veículo que apresenta excelente relação custo benefício e qualidade para atender plenamente ao edital.

Sem mais para o momento, agradecemos e aguardamos,

Ribeirão Preto - SP, 28 de fevereiro de 2019



Jose Luiz Jacomelli  
Consultor de Negócios  
16 99616.1047  
jacomelli@noromak.com.br





Da Secretaria de Planejamento;

Assunto: Resposta à solicitação prazo (item 10.1) para entrega do veículo tipo Micro Ônibus – Processo n.º 538/2019 – Pregão Presencial 12/2019.

Diante da necessidade que o referido veículo representa, pois trata-se de 1(um) Micro ônibus, cuja finalidade será transporte de pacientes S.U.S (Sistema Único de Saúde) para tratamento médico especializado em outros municípios, esta administração fez contato com as empresas que apresentaram orçamento e foi informada que 45 (quarenta e cinco) dias não são suficientes para entrega do referido veículo, desta forma, a Secretaria de Planejamento e Coordenação opina pela dilação do prazo, estabelecendo 90 (noventa) dias para entrega.

Ibitinga-SP, 28 de Fevereiro de 2019.



*Pedro Fabricio de Fávoro*  
**Diretor de Convênios**

